

Diário Oficial



Prefeitura de Lindóia

Terça-feira, 03 de setembro de 2024

Ano V | Edição nº 914



PREFEITURA DE LINDÓIA

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	3
Licitações e Contratos	5
Homologação / Adjudicação	5

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 2.971, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024**

“Dispõe sobre alteração de membro Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB e dá outras providências correlatas”.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E

DECRETA:

Art. 1º O Artigo 1º, incisos VI e VIII do Decreto nº 2.752, de 29 de dezembro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

VI - REPRESENTANTES DOS ALUNOS EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

Titulares - Eliete Pereira Nunes

Vera Lucia Putini

Suplente - Simone Cristiane Leite Pereira

Vera Lúcia Gomes

VIII - REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR:

Titular - Simone Marco Torteli de Oliveira

Suplente - Suzana Tedesco Bueno

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições do Decreto nº 2.752, de 29 de dezembro de 2022 e do Decreto nº 2.759, de 09 de janeiro de 2023, que não foram alteradas pelo art. 1º, deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia, aos 02 de setembro de 2024.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

PREFEITO MUNICIPAL

JESSICA DAIANE FORMAGIO

DIRETORA DE GABINETE

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindoia, Registrado na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia em 03 de setembro de 2024.

CARLOS ALBERTO SALOMÃO

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 2.972, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do concurso público nº 01/2022 e dá outras providências correlatas.”

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e nos termos previstos pelo Art. 37, inciso III, da Constituição da República Federativa do Brasil e,

CONSIDERANDO o disposto no item “1.1”, do Edital do Concurso Público nº 01/2022, de 03 de junho de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Com fulcro no disposto no item “1.1”, do Edital do Concurso Público nº 01/2022, de 03 de junho de 2022, fica prorrogado por mais dois anos, a contar da data da respectiva homologação, as quais tiveram por objeto, o provimento para os respectivos cargos do Quadro de Pessoal da Prefeitura: Auxiliar de Serviços Diversos, Atendente, Pintor, Salva Vidas, Motorista, Agente de Defesa Civil, Encarregado de Pessoal, Fiscal de Obras Projetos e Posturas, Operador da Estação de Tratamento de Água, Técnico em Enfermagem, Assistente Social, Cirurgião Dentista, Nutricionista, Psicopedagogo, Médico Clínico Geral, Médico Pediatra, Jardineiro, Inspetor de Alunos, Mecânico, Pedreiro, Operador de Máquinas, Operador da Estação de Tratamento de Esgoto, Agente de Trânsito, Fiscal de Monitoramento, Oficial de Almoxarifado e Controle de Patrimônio, Técnico de Segurança do Trabalho, Procurador Jurídico, Professor de Educação Básica I - Especial, Professor de Educação Básica II - Arte, Professor de Educação Básica II - Ciências, Professor de Educação Básica II - Matemática e Professor de Educação Básica II - Português

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA, em 02 de setembro de 2024.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

Prefeito Municipal

JESSICA DAIANE FORMAGIO

Diretor de Gabinete

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindoia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 03 de setembro de 2024.

CARLOS ALBERTO SALOMÃO

Diretor de Administração

Portarias**PORTARIA Nº 4.164, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024**

“Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão que específica e dá outras providências correlatas.”

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito da Estância Hidromineral de Lindoia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando as disposições das Leis Complementares Municipais nº 975/2006 e 976/2006 e do Decreto Municipal nº 1.463/2006;

Considerando, ainda, a entrada em vigor da Lei

Complementar Municipal nº 988, de 31 de maio de 2006;
Considerando, ainda, a entrada em vigor da Lei Complementar Municipal nº 1.215, de 30 de junho de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. JOÃO VALDIR CARDOSO DE GODOI, portador do CPF nº 251.***.***-14, para ocupar o cargo em comissão de *COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL*, no período de 09 de setembro de 2024 a 07 de janeiro de 2025, da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, referência 3 do Anexo II da Lei Complementar Municipal nº 988/2006.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 02 de setembro de 2024.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindóia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 03 de setembro de 2024.

CARLOS ALBRTO SALOMÃO

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 4.165, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

“Dispõe sobre a exoneração do cargo efetivo que especifica e dá outras providências correlatas”.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

Considerando as disposições das Leis Complementares Municipais nº 975/2006 e 976/2006 e do Decreto Municipal nº 1.463/2006;

Considerando, ainda, a entrada em vigor da Lei Complementar Municipal nº 988, de 31 de maio de 2006;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, a Sra. MARLENE HERINGER MOREIRA, portadora do CPF nº 852.xxx.xxx-34, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTE.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 02 de setembro de 2024.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindóia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 03 de setembro de 2024.

CARLOS ALBERTO SALOMÃO

Diretor de Administração



Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

Termo de Adjudicação de Processo Licitatório

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral Lindóia

Modalidade: Pregão (Setor público) - Edital N° 016/24-R – Processo N° 000021/24

Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I - (pregão eletrônico)

O(A) Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral Lindóia, por seu(s) representante(s) abaixo assinado(s), no uso das atribuições legais, após exame e deliberação do processo administrativo N° 000021/24, em observância ao Instrumento Convocatório, Edital N° 016/24-R, que institui o(a) Pregão (Setor público) em epígrafe, resolve(m) adjudicar a licitação realizada na forma eletrônica, no portal BBMNET Licitações, conforme as condições a seguir:

RESULTADO DA LICITAÇÃO:

Número do Lote: 1	
Finalidade da Licitação:	Contratação de Serviços Comuns
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço
Item 1	
Objeto da Licitação:	LOCAÇÃO DE UMA PLANTA DE GERAÇÃO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO POR MEIO DE ELETROLISE COM CAP. P/ GERAR 24KG
Quantidade:	12 Mês(s)
Marca:	
Valor Unitário:	R\$ 3.907,00
Valor Total:	R\$ 46.884,00
Participante Vencedor:	Hidrogeron Tratamento de Água e Esgoto Ltda
Apelido utilizado na sala de disputa:	Participante 2
Documento do Licitante:	13.903.093/0001-06
Cidade UF:	Arapongas - PR
Valor total Contratado:	R\$ 46.884,00

Responsáveis por adjudicação do(s) lote(s)	Lotes adjudicados
Sr.(a) Luciano Francisco de Godoi Lopes, como autoridade competente adjudicou:	1

Lindóia - SP, 3 de Setembro de 2024 as 8 horas e 34 minutos

Promotor: Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral Lindóia,

Unidade de Compra: Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral Lindóia

Assinatura _____

Autoridade Competente: Luciano Francisco de Godoi Lopes

**Termo de Homologação de Processo Licitatório**

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral Lindóia

Modalidade: Pregão (Setor público) - Edital N° 016/24-R – Processo N° 000021/24

A Autoridade Competente da(o) Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral Lindóia, Sr.(a) Luciano Francisco de Godoi Lopes, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 14.133/2021, Art. 28, I - (pregão eletrônico)), após exame e deliberação do processo administrativo N° 000021/24, em observância ao Instrumento Convocatório (**Edital**) 016/24-R, que institui o(a) Pregão (Setor público) em epígrafe, resolve homologar a licitação realizada na forma eletrônica, no portal BBMNET Licitações, conforme as condições a seguir:

RESULTADO DA LICITAÇÃO:

Número do Lote: 1	
Finalidade da Licitação:	Contratação de Serviços Comuns
Item 1	
Objeto da Licitação:	LOCAÇÃO DE UMA PLANTA DE GERAÇÃO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO POR MEIO DE ELETROLISE COM CAP. P/ GERAR 24KG
Quantidade:	12 Mês(s)
Marca:	
Valor Unitário:	R\$ 3.907,00
Valor Total:	R\$ 46.884,00
Participante Vencedor:	Hidrogeron Tratamento de Água e Esgoto Ltda
Apelido:	Participante 2
Documento do Licitante:	13.903.093/0001-06
Cidade UF:	Araçongas - PR
Valor total Contratado:	R\$ 46.884,00

Lindóia - SP, 3 de Setembro de 2024 as 8 horas e 34 minutos

Assinatura _____

Autoridade Competente: Luciano Francisco de Godoi Lopes,

Promotor: Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral Lindóia,

Unidade de Compra: Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral Lindóia